



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**DECRETO Nº 109/2011**

Altera os valores das ações da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2011 e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais, e, com base no art. 16º, da Lei nº. 3.574 de 25 de junho de 2010,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam alterados os anexos constantes da Lei Municipal nº. 3.574, de 25 de junho de 2010, a seguir relacionados:

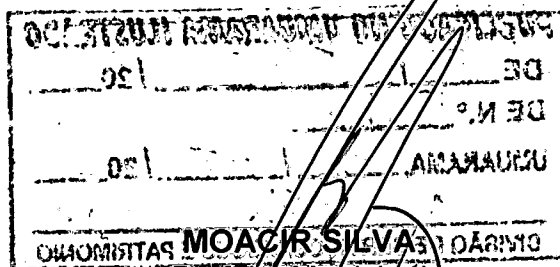
I – Programas, Ações e Metas – Constante do Anexo I;

II – Despesa por Programa - Constante do Anexo III.

**Art. 2º.** Os Anexos passam a vigorar com as redações constantes do substitutivo, anexo ao presente Decreto.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL,** aos 28 de Abril de 2011.



**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIO

1924

DECRETO

Art. 1º - O Sr. ...

Art. 2º - O Sr. ...

Art. 3º - O Sr. ...

Art. 4º - O Sr. ...

Art. 5º - O Sr. ...

Art. 6º - O Sr. ...

Art. 7º - O Sr. ...

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO		
DE	30	1 Abril 1924
DE N.º	9.165	
UBUARAMA,	02	05 1924
- 69 -		
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO		

*[Handwritten signature]*  
SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIO